



**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- CAE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em
conformidade com a Lei Municipal nº 1.133/03 e os incisos I a IV do art.18 da Medida
Provisória nº 455/09, resolve,

- N O M E A R -

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros:

I) 01 (um) representante indicados pelo Poder Executivo:

Titular – Dirléia Teles

Suplente – Evanir Ferreira Duarte

II) 02 (dois) representantes dentre as entidades de docentes,
discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular – Anna Paula Mathias

Suplente – Jane Spanevello Pedrassani

Titular – Celita Pinheiro da Silva

Suplente – Simone Bernardy

III) 02 (dois) representantes de pais de alunos:

Titular – Maria Solange Engheben Ross

Suplente – Diovane Camilo Dalenogare Lirio

Titular – Telmo Fabrício Bonucielli de Souza

Suplente – Nelcimar Oliveira Amaral